



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

001

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, incontinenti, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 117/90, dispondo sobre desafetação de uma área constante de loteamento como Sistema de Lazer, que começa em ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Castanheira, na divisa da Área Institucional e da Praça Imbuia, com a finalidade de abrigar a edificação de uma Escola Pública.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 117/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal:

Of. nº 661/90, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.580/90 e 2.581/90;

Of. nº 651/90, em atenção ao Requerimento nº 190/90;

Of. nº 658/90, em atenção ao Requerimento nº 191/90;

Of. nº 655/90, em atenção ao Requerimento nº 192/90 e

Of. nº 660/90, em atenção ao Requerimento nº 197/90.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativo ao mês de setembro de 1990;

Ofício da Câmara Municipal de Campinas, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 02/90, que solicita ao Ministério da Economia a reabertura de linhas de crédito direto ao consumidor para a compra de materiais de construção, e;

Ofício do Comando da Guarnição do Corpo de Bombeiros de Garça, em atenção ao Requerimento nº 202/90.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

002

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 211/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sr. Júlio Marcondes de Moura, pela sua eleição a deputado estadual.

Requerimento nº 212/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possibilidade de se substituir as árvores nas ruas transversais por outras de tipo mais adequados a arborização pública.

Requerimento nº 213/90, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, solicitando no sentido de que se oficie à direção regional da Rede Globo Oeste Paulista, protestando contra o noticiário... veiculado na edição do dia 19 de outubro do programa "São Paulo Já", que excluiu o nome do garçense Júlio Marcondes de Moura, como um dos representantes da região, eleito deputado estadual.

Requerimento nº 214/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito do custo total da placa informativa da obra pública "Núcleo Residencial Morada do Sol", localizada na Rotatória próxima do Núcleo Habitacional João Paulo II (entrada para o Cemitério).

Requerimento nº 215/90, de autoria do Vereador André... Luís Gavioli Rodrigues, de irrestrito e total apoio ao Requerimento nº 621/90, da Câmara Municipal de Marília, que reivindica o estabelecimento do princípio da isonomia no pagamento dos servidores da área de saúde vinculados ao SUDS.

Indicação nº 152/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de se proceder a reparos urgentes nas calhas e telhados da EEPG Nelly Carbonieri de Andrade.

Indicação nº 153/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se determine a urgente reforma do gramado do Estádio Dr. Rafael Paes de Barros, no distrito de Jafa.

Indicação nº 154/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de se manter uma equipe de reparadores gerais para atender as escolas públicas nos pequenos consertos.

Indicação nº 155/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se determine a realização de urgentes reparos na iluminação da Praça Tancredo Neves.

Indicação nº 156/90, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se pavimentar a Rua Um, no Jardim João Paulo II, uma vez que o... trecho final da mencionada via pública já recebeu o asfalto.

Indicação nº 157/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se determine a limpeza da caixa de contenção de águas pluviais, existente na estrada do Ribeirão da Garça, no distrito de Jafa, na altura da entrada para o sítio São Pedro.

Indicação nº 158/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se tome medidas cabíveis visando a realização de cadastramento das crianças em idade escolar que não frequentam o ensino regular, conforme o artigo 208 da Constituição e artigo 222 da Lei Orgânica Municipal.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 211/90 ao de número 215/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida... nos mesmos;

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das indicações de número 152/90 ao de número 158/90 serão encaminhadas a... .



Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. ...

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. ...

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse o seguinte: "Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Eu venho à tribuna em razão da notícia publicada ontem no jornal "Folha de Garça", dando conta da reclamação trabalhista que intentei contra a Prefeitura de Garça na Junta de Marília. O assunto não é novidade para ninguém, pois que, em 05 de outubro de 1988, requeri ao Sr. Prefeito a minha readmissão, como permite o artigo 8º das Disposições Transitorias da Constituição Federal. Não pretendia que esse assunto viesse a tornar matéria ligada a minha posição de Vereador, pois que a minha função de Procurador da Prefeitura de Garça, exercida por 10 anos, de 1973 a 31 de janeiro de 1983, estava completamente desvinculada de qualquer participação político partidária. O meu desligamento se deu exclusivamente política. E eu não precisava daquele ofício do Sr. Prefeito, que eu tenho em mãos, assinado pelo ex-Prefeito Júlio Marcondes de Moura, em que ele se dirige ao, então, Vereador em Vera Cruz, hoje, Presidente da Câmara, José Estanislau Brandão Machado. O assunto é público, porque o Sr. Prefeito me remeteu uma cópia desse ofício, em 1984. Nesse ofício, que ele responde a uma consulta do Vereador de Vera Cruz, Esse Vereador havia sido exonerado do cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos e eu convidado para... exercer a função de Secretário do Município de Vera Cruz, no lugar desse Vereador. Então, solicitou do Sr. Prefeito de Garça informações a respeito da minha pessoa, esperando que o Sr. Prefeito fosse fazer pressão política. O Sr. Prefeito, então, respondeu - são termos usados por ele - que não tinha nada de pessoal contra a minha pessoa. Aliás, o jornal omite essa parte, do ofício do Sr. Prefeito, dizendo que não tinha nada de pessoal contra a minha pessoa e que o meu desligamento da Prefeitura de Garça se dera por injunções políticas e, por o cargo, que eu ocupava, de confiança do Executivo. Então, está aí. Se alguém tem uma prova cabal e definitiva, tenho eu, que a Constituição manda readmitir os funcionários demitidos por motivo exclusivamente político. É o meu caso, porque o cargo que ocupava não era de confiança do Sr. Prefeito. Primeiramente, porque, se fosse de confiança, o contrato teria expirado em 30 de janeiro, juntamente com o mandato do Prefeito. E, segundo, porque esse cargo foi transformado em Comissão, em 1984, através de Projeto encaminhado pelo Sr. Prefeito e aprovado pela Câmara Municipal de Garça. E me sinto muito a vontade para falar nessa questão, porque, prontamente, promulgada a Constituição me dispus a reassumir o cargo, me dispus a trabalhar, desde o primeiro momento. O Sr. Prefeito indeferiu, em menos de 48 horas, o meu Requerimento e mandou publicar pela imprensa, então, de propriedade do seu filho, que eu tentara me aproveitar da Constituição para reassumir um cargo na Prefeitura. Foi manete no jornal "Comarca de Garça" essa notícia, na época da eleição de 1988. Posteriormente, antes de assumir o mandato nesta Casa, entrei com o Mandado de Segurança, no Juízo local. Esse Mandado foi julgado, o ano passado. O Juiz da 1ª Vara, que o julgou, entendeu improcedente. Eu recorri. Está em grau de recurso no Tribunal de Justiça, mas aleguei, no recurso, que a sentença do Juiz de Direito da Comarca de Garça é nula, porque a matéria é de competência da Justiça do Trabalho, de acordo com o artigo 114 da Constituição Federal. Entregi com o Mandado de Segurança na época de férias forenses, para que não se dissesse, ... amanhã, que eu só tentara entrar em Juízo depois de empossado nesta Casa. Então, entrei em dezembro. Não havia tempo hábil entre a assunção do mandato e as férias da Justiça do Trabalho, para que desse...



entrada, em tempo, antes de assumirmos nesta Casa. Então, nós assumimos na Casa com o Mandado de Segurança em andamento. Ocorre que esse Mandado subiu em dezembro e só foi distribuído, de acordo com o Diário Oficial do último dia 16, agora, no começo de outubro. E, para que não se transcorresse os dois anos, que a CLT prevê como prescrição, se bem que a Ação Judicial interrompe a prescrição, foi que dei entrada na Justiça do Trabalho, mais uma vez, deixando patente ao Poder Público Municipal que estou pronto a reassumir o cargo, pois que, de acordo com a Constituição, eu tenho o direito de receber os vencimentos desde outubro de 88. Então, se amanhã ou depois, o Município for condenado a me pagar todo esse tempo, não quero que ninguém, não quero que nenhum munícipe tenha o direito de alegar que eu não estive pronto a reassumir o meu cargo na Prefeitura. Então, o assunto é de domínio Público. Todos os Srs. já o conheciam. Mas faço questão, que fique claro, mais uma vez, registrado nos anais da Casa, através da Ata, que solicito que seja transcrito, na íntegra, esse meu pronunciamento, para que num futuro próximo ou num futuro remoto, porque esse assunto podera ir até o Tribunal Superior do Trabalho, não se diga que tentei me valer da condição de Vereador, pois que, torno a repetir, sempre estive disposto, como estou agora, a reassumir o meu cargo na Prefeitura, não do jeito que andam propalando por aí, que eu vou renunciar o meu mandato de Vereador, para reassumir o cargo de Procurador. Isso, eu jamais farei. Mas exercer concomitantemente as duas funções, como me permite a Constituição, estarei sempre a fazê-lo..Muito obrigado".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse o seguinte: "Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Eu ocupo esta tribuna, no momento, apenas para deixar registrada a minha fala em Ata, porque acho importante que isso fique aqui registrada. Refere-se ao artigo publicado no jornal, neste final de semana, a respeito da Indústria Ronnye Ltda. O Sr. Ronald, proprietário dessa Indústria, após ter devolvido o seu terreno à Prefeitura, ele iniciou com novas tentativas para poder ser tornar donatário daqueles terrenos. E, nessa série de tentativas, após o Sr. Guilherme Voss ter assumido o Gabinete da Prefeitura, ele esteve na Indústria, juntamente com o Sr. Ronald e disse ao Ronald que encaminhasse ao Sr. Prefeito um novo pedido, que ele encaminharia as providências. Assim o Ronald fez, no dia 20 do 06. Ele foi à Prefeitura e entregou em mãos do Sr. Guilherme na minha presença e na presença do Advogado Osmar Pedral um ofício, solicitando, novamente, um terreno para que ele pudesse instalar sua empresa. Então, eu fiz, na semana retrazada, um Requerimento ao Sr. Prefeito, pedindo algumas informações. E, em uma delas, eu pedi a... ele que me explicasse o porque ele não respondeu a esse ofício, do Sr. Ronald. E, nesse dia, o Sr. Guilherme falou: "Não há necessidade de protocolar, que eu mesmo faço essa parte; não tem problema nenhum; pode deixar aqui na minha mão". Foi entregue para ele, na sua mesa, no seu Gabinete. E, agora, estou recebendo aqui, do Sr. Prefeito, uma resposta, dizendo que esse material não foi protocolado e que, então, não tem valor legal. E que, a partir que foi feito um contato telefônico, então, ele reassumiria isso e faria com que se cumprisse a Lei Orgânica, porque a L.O. é clara em dizer que todo munícipe tem direito a resposta que ele solicita do Executivo. E outra coisa que ele disse é o seguinte: "O interesse da Administração é antever o pedido de firma idônea". Quer dizer: ele deixou claro esse "idôneo". Eu acho que é uma forma meio agressiva dele se dirigir a um empresário. Está certo que pode constar esse "idôneo" na lei, mas não havia necessidade, nesse texto, ele colocar isso. E, se ele foi inadimplente, outros também o são, porque, na semana passada, eu recebi um comunicado, recebi uma resposta do Sr. Prefeito, citando todos... aquelas pessoas que são inadimplentes. Inadimplente de um dia e....."



inadimplente de 7 anos é a mesma coisa. Qual é o dever do Prefeito? É fazer com que se cumpra a lei. Então, queria deixar registrado essa passagem, porque acho que é uma obrigação do Executivo dar continuidade a todo processo iniciado por qualquer munícipe. E ele deve fazê-lo e o que não tem acontecido. E justificou no jornal dizendo que não era verdade nada daquilo e tal. Quer dizer: as coisas têm caminhado assim e é bom que a opinião pública tome conhecimento disso. Esta semana, se for possível, ainda, farei uma matéria a respeito. Muito obrigado".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse o seguinte: "Sr. Presidente. Exmos. Srs. Vereadores. Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Garça. Ocupo a tribuna para primeiramente, dizer que estou apoiando o candidato Luiz Antonio Fleury Filho ao Governo de São Paulo. Esse é o primeiro fato que eu venho dizer aos senhores, porque, eu não sei, indivíduo não qualificado, durante a presençã do, então, candidato Paulo Maluf ao Governo de São Paulo, passou o meu nome, juntamente com de dois outros Vereadores, dizendo que nós estamos apoiando a candidatura de Paulo Maluf. Não é nada disso. Se outros dois Vereadores assumiram esse compromisso, então tenho culpa, não. Mas estou com Luiz Antonio Fleury Filho".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Não vou ocupar para esclarecer isso. Mas já fica aqui declarado o meu apoio ao candidato do PMDB. Eu nunca fui Malufista. Pelo contrário, tenho até ceticismo até ao candidato ao candidato Paulo Maluf. Não sei porque foi lembrado o meu nome, naquela oportunidade. Mas... irei votar no candidato do PMDB".

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "O. K. Então, fica repudiado essa atitude do fato apresentado, porque o candidato que estou apoiando é o candidato Luiz Antonio Fleury Filho. Agora, com as Indicações, que eu apresentei, há uma que trata da Rua Um. Aquela via é apenas um quarteirão. Aquela via é apenas um quarteirão. Ao está instalada a gráfica do nosso amigo Reinaldo. E ele está encontrando ou enfretando problemas, porque aquela via não é pavimentada, o que vem causando a ocorrência de levantamento de poeiras, que ocasionará, por certo, prejuízo ao bom funcionamento dos maquinários da referida gráfica. Então, apresentei essa proposição, pois, além do fato que ventilei, a pavimentação dessa via, irá facilitar a ligação, por cima, com os moradores do Garça II. A outra indicação, que apresentamos, é com relação à iluminação da Praça Tancredo Neves, que está bastante prejudicada, pois algumas das luminárias estão quebradas e outras apagadas. Daí, então, eu sugerir urgentes reparos no sistema de iluminação da Praça Tancredo Neves. Apresentei, também, um Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal um Requerimento, sugerindo a S. Exa. a substituição das árvores nas ruas transversais, porque as mesmas foram plantadas há anos e já, muito delas, não estão mais resistindo ao desgaste natural, em decorrência do... transcurso do tempo. Então, entendo eu que esta na hora o Sr. Prefeito a substituição dessas árvores por outras de tipos mais adequados à arborização pública, mesmo que essa providência seja tomada de forma paulatina, segundo as disponibilidades do Município".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.



Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Antônio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diego Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesseis) dos Senhores Vereadores.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 115/90, de iniciativa do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para criar uma Comissão para avaliação, preservação, cadastramento e identificação das árvores do Bosque Municipal "Belirio Guimarães Brandão". Pareceres contrários das Comissões de Justiça, de Finanças e de Ecologia e Meio Ambiente. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a retirada do Projeto de Lei nº 115/90 da Pauta da Ordem da presente Sessão Ordinária, objetivando melhor estudá-lo.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado, pela ordem, pelo Vereador Luiz Kunita. E, ante a manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou a retirada do referido Projeto de Lei da Pauta da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 112/90, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, suplementando a verba "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria, em Cr\$ 134.600,00. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 112/90 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 112/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 112/90.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 114/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.124.000,00 para dotações da Secretaria da Câmara Municipal. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 114/90 e seus anexos em discussão global.

Tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 114/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Projeto de Lei nº 114/90.



A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 211/90 ao de número 215/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;
2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e;
3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 60/90, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, criando o... Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 60/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quanto à aprovação do mérito... deste Projeto, acho que há consenso na Casa, pois as três Comissões se manifestaram favoravelmente. Mas este Projeto traz uma imperfeição, visto que a Lei Orgânica do Município determina que os Conselhos Administrativos do Município devem ter número ímpar. E a gente propôs a criação desse "COMDEMA" com número par. Então, na ocasião da 2ª discussão e votação, nós iremos emendar este Projeto, criando mais uma vaga dentro desse Conselho, preferencialmente ou desjavelmente preenchido com um elemento da Polícia Florestal. Em quanto ao prazo, acho também que seria conveniente estender por mais 30 dias, para que, realmente, entre no exercício seguinte, e que tenha verba prevista no orçamento".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho à tribuna para discutir este Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que é de grande importância. É de grande importância, porque, no Brasil, não se fala outra coisa senão em crianças e em preservação da natureza, da fauna e da flora. E na nossa Lei Orgânica já consta a obrigação do Executivo preservar a fauna e a flora. E eu fico, inclusive, chateado na noite de hoje, porque apresentei um Projeto de Lei, tentando preservar alguma coisa do nosso Bosque Municipal, porque, realmente, essa nossa mata municipal, hoje, já não é uma mata. É simplesmente uma porção de arvorezinhos que lá estão. Mas, ainda, não se perdeu tudo. Lá existem, pois, algumas árvores de lei, como Ipê, Peroba e, inclusive, o Jequitibá Rosa, em fase de extinção. E eu pedi no... meu Projeto de Lei a preservação desse acervo natural, através do... Executivo, com a formação de uma Comissão. Inclusive já existe uma Lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, e que procura preservar aquela área, que está sendo, dia-a-dia, desmatada. E é de conhecimento que, então, Prefeito Julio Marcondes de Moura eradicou, mais ou menos, 20 árvores, que existiam em frente ao nosso Bosque Municipal, sem dar satisfação para ninguém. E no parque infantil do nosso Bosque Municipal foi erradicada, também. E isso vem ocorrendo seguidamente, de uns tempos a esta parte. E eu pedi a preservação de tudo isso. Simplesmente, teve uma Comissão que demorou um ano para dar o Parecer nesse Projeto de Lei. E, nesse interim, tivemos a



elaboração da nossa Lei Orgânica. Então, as Comissões tiveram trabalho e muito trabalho. Então, não podiam perder tempo com Projeto de Lei de pequena importância. Portanto, eu retirei aquele meu Projeto de Lei da Pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, porque as três Comissões Permanentes da Casa se manifestaram contrariamente ao mesmo. E devido a essa grande demora e com a promulgação da nossa nova Lei Orgânica o Projeto, em referência, se tornou um pouco desgastado. Eu o Projeto de Lei do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que cria o "CONDEMA", acho eu de grande importância. Mas que, em si, reúne clubes de serviços de nossa cidade. E, de repente, a Câmara Municipal de Garça vai jogar mais uma obrigação em cima desses clubes de serviços, como poderíamos citar também citar, por exemplo, aqui, como se requer, a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça. Ah, sim, até concordo porque essa Cooperativa, ela, mexe, em si, com o café, o que não seria bem um caso relacionado com a preservação da natureza, apesar que nós podemos até entender que o cafeicultor foi o homem que mais desmatou o nosso Brasil, que mais acabou com a fauna do nosso Brasil. Mas, enfim, a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça - GARCAFÉ - tem o seu pessoal técnico, tem os seus agrônomos e pode colaborar com essa lei. Mas, em si, nós gostaríamos também que, para o cumprimento dessa lei, contássemos com os representantes do Executivo Municipal, da Casa da Agricultura e da Polícia Florestal. Ah, sim, estaríamos criando uma Comissão, realmente, a contento, uma Comissão que entende, de fato, da fauna e da flora".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Ape- nas para não concordar com V. Exa.: se os cafeicultores desmatarão muito o Brasil, também, se deve aos cafeicultores a formação de culturas que estão sustentando a mão de obra. E, se não me falha a memória, é a cultura que mais mão de obra. Pode ter havido algum excesso, por parte de algum deles. Mas, do jeito que V. Exa. falou, generaliza. E eu não concordo com essa generalização".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "V. Exa. pode não concordar, nobre aparteante. Eu disse que, realmente, o agricultor, naquela ânsia de plantar, naquela fome de ganhar mais dinheiro, ele desmatou o nosso Brasil".

O Vereador José Alcides Faneço, aparteando: "A intenção de V. Exa., com relação a esse Projeto, é clara, é muito boa. Ocorre que já existe uma Lei Municipal, de iniciativa do, então, Vereador Danilo Fagá, que fala das denominações das árvores, que não vem sendo cumpridas, assim como acontece com uma série de outras leis. Então, o problema nosso me parece que não é mais de fazer leis e, sim, fazer com que se faça cumprir as leis já existentes".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acho que V. Exa., nobre aparteante, pode não estar entendendo. Não estou defendendo o meu Projeto de Lei, pois, eu já o retirei da Pauta. Simplesmente, dei aqui algumas pinceladas para chegar ao Projeto de Lei do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, que cria o COMDEMA, que acho que não vai funcionar. Portanto, diante de tudo aquilo que nós dissemos, daqui desta tribuna, diante de tudo aquilo que discutimos e diante da retirada do meu Projeto de Lei, eu encontro o "COMDEMA" já condenado, porque ele não vai funcionar. E isso ocorre com a lei de iniciativa do nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito, que determina o replantio das árvores e que, até hoje, não está sendo cumprido e que vem de encontro com o "COMDEMA".

O Vereador Luís Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Só para esclarecimento: V. Exa. é a favor ou contra o Projeto em discussão?"

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acho que V. Exa., nobre aparteante, não está entendendo o meu pronunciamento. E, ainda não terminei o meu pronunciamento. V. Exa., na hora da votação vai -



perceber a minha posição. Já existe, como falou o nobre Vereador José Alcides Faneco, uma lei de autoria do, então, Vereador Danilo Fângá, já existe a legislação do Vereador Antonio Rodolfo Devito e, ademais, existe a Lei Orgânica do Município, que vêm de encontro com o "COMDEMA". Portanto, eu acho que esta lei, realmente, não vai funcionar. Voto contra. Retirei o meu Projeto. Vamos nos ater às leis já criadas por esta Câmara".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "A criação do "COMDEMA" é uma determinação da Lei Orgânica Municipal. E V. Exa. votou, como todos votaram, em bloco pela criação dos Conselhos para que a sociedade possa participar. E eu discordo de V. Exa. quanto à sua afirmação, segundo a qual nós afirmariamos encargos para os clubes de serviços. Eu acho que os clubes de serviços foram... criados por livre e espontânea vontade e que têm interesse em participar e colaborar com o Município. E, nesse caso, não estou criando um encargo e, sim, dando uma oportunidade para participação".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "A preocupação de V. Exa. tem o seu mérito. E não tirei o mérito de nenhum clube de... serviço. Mas, em si, é aquilo que foi dito. Já que é uma lei que não vai funcionar, como a minha que foi deixada de lado, por um ano, e, hoje, veio na Pauta, com três Pareceres contrários, então, não há, realmente, com que se preocupar com a preservação e com o meio ambiente. Isso aí é coisa para gente fazer e que cada brasileiro tivesse consciência, cada munícipe tivesse consciência, a nossa cidade estaria mais limpa e mais preservada e não precisávamos estar, nós, aqui, na Câmara, brigando por preservação, por questão da criação do "COMDEMA".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, gostaria de dizer ao nobre Vereador Luiz Kunita que o Projeto de Lei, por ele apresentado, suscitou, no mínimo, o levantamento do assunto do meio ambiente. No entanto, o Projeto de Lei do Vereador está em redundância com matérias já existentes nesta Casa. Por isso, mereceu o Parecer contrário e nunca por mérito da questão, que é um mérito, realmente, que deve merecer toda a preocupação, porque é um assunto que nos devemos debater, que é, pois, um assunto atual. Muito bem. Nós temos em mãos um Projeto de Lei fala também da preservação do meio ambiente, que cria o "COMDEMA". E eu acho que a criação desse Conselho vai servir até a fazer com que haja, por parte do Executivo, interesse para cuidar... desse assunto, a preservação do meio ambiente. Por isso, nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, eu propus uma Emenda, ampliando a representação do Conselho, para que seja incluído um estudante de cada escola, um representante da APEOESP, um representante do C.P.P. e um representante da O.A.B. Então, estenderíamos esse Conselho para essas entidades representativas da nossa sociedade e enraizaríamos o assunto e fariamos com que esse "COMDEMA" lutasse junto ao Executivo para que cumpra as leis já existentes, porque na verdade, no fundo, o que falta é uma vontade política para que se cumpra a legislação".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "A proposta de de V. Exa. é bem-vinda, pois quanto maior a participação, é mais democrática. Mas temo ser impraticável o bom funcionamento desse Conselho, dado esse crescimento na sua composição. Mas acho que V. Exa. deve apresentar essa Emenda, na 2ª discussão e votação".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Correto, nobre aparteante. Então, em havendo a vontade política, com relação a esse assunto, ela passaria a ser uma prioridade na ação administrativa deste Município, dada a sua importância. Então, acho que nós devemos criar esse Conselho. E, quanto à questão do crescimento do número na composição desse Conselho, eu entendo que o seu próprio regimento interno poderá determinar que com a presença de certo....."



- por exemplo, de 50% de seus membros presentes à uma reunião, a reunião poderá ser realizada. Então, vejo com bons olhos a criação do "COMDEMA".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Na realidade, eu... chego a seguinte conclusão: de Conselhos, de Comissões, e etc., o... Brasil está cheio. E o que não existe é capacidade de se executar alguma coisa".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Até entendendo a preocupação do nobre Vereador Luiz Kunita, segundo a qual... existem inúmeros Conselhos e etc. Mas acho que lutar é preciso. Então, vamos lutar pela criação do "COMDEMA".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 60/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, o, 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 60/90.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra... aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quanto ao episódio, de sábado último, eu não quis pedir o aparte ao nobre colega George Antonio Nogueira, porque achei que não haveria necessidade, porque, se a sessão camarária estivesse sendo transmitida, então, o povo estaria sabendo da minha posição, que foi tomada no início. Eu sou um político que, quando toma a minha posição, a minha bandeira, vou até o fim. Agora, se alguém foi lá e disse que eu estou apoiando o homem, ele, se dependesse do meu voto, ele ia perder a eleição. Então, eu continuo sendo, aqui, PMDB. Sou pelo candidato Luiz Antonio Fleury Filho. E também faço pedido ao gerente da Centro Oeste que dê a este Vereador um espaço no Rádio, para dizer da minha posição com relação às próximas eleições. E, se isso não for possível, no próximo dia 03 de novembro, vai ter um comício nosso, do PMDB, oportunidade em que vou responder a essas pessoas que procurarão denegrir a imagem da gente. Até acho interessante. Eu nem fui lá. Eu não mandei ninguém falar em meu nome. Então, para terminar, torno a repetir: estou com Fleury. Agora, respeito a opinião dos outros, dos meus adversários políticos, democraticamente, porque, se não houvesse adversário, não haveria política, pois o tempo da ditadura já passou. E não sei não, se passou, porque do jeito que vai indo, vai ficar pior que a ditadura, visto que o pessoal da lavoura não consegue o financiamento nos estabelecimentos bancários. O Governo não libera o dinheiro. E, hoje, eu vi na televisão que a Prefeitura de uma cidade está custeando os lavradores, emergencialmente. Então, não sei se acabou a ditadura, porque, com essa democracia que se propalam por aí, temos que ter cuidado. E vamos ver se esses homens que foram eleitos, tanto para Assembleia Legislativa, Senado e Câmara Federal, farão alguma coisa para o povo".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com referência ao assunto que o nobre Vereador trouxe aqui, quanto ao crédito à agricultura, realmente, é um absurdo, o que está acontecendo. E o Governo Collor, de um modo geral, até me surpreendeu. Eu, na época do 2º turno, votei para o Lula, mas confesso que o Presidente Collor, na ousadia até na forma de governar, tem me surpreendido e não está indo de mal a pior. Mas no que se refere à agricultura, realmente, há um vazio imenso. Ele prometeu, na época da campanha, prestigiar a agricultura. E a... gente vê no jornal o próprio Ministro da Agricultura afirmando que não plantou, porque está faltando o crédito. Então, realmente, é um lapso do Governo Collor: o capítulo da agricultura. Seria interessante



a Câmara Municipal, na próxima reunião, fazer um Requerimento ao Ministério da Economia, demonstrando que a situação da agricultura não é das melhores. E, quanto ao comício do candidato Maluf, quando nós fomos citados, segundo o Vereador George Antonio Nogueira, eu estive pensando que esse candidato tenha o nosso apoio não a sua candidatura, mas apoio à candidatura do deputado da nossa região, "Julinho", que abraçou a candidatura desse candidato. Reafirmo, contudo que eu vou votar no candidato do PMDB, apesar de discordar da forma que foi indicado esse mesmo candidato, do partido em apreço. Não foi respeitado o processo democrático dentro do PMDB. É um candidato imposto pelo Governador. Foi esse, inclusive, um dos motivos que me fez desligar do partido, além de outras discordâncias da política do PMDB local. Mas estaremos votando no candidato do PMDB, por representar, realmente, uma ala progressista do que é o Maluf e seu partido. E, quanto ao Projeto que a gente votou, criando o "COMDEMA", eu pediria uma atenção maior aqueles que, hoje, votaram contra o mesmo: que leiam e analisem o Projeto. O Projeto, em questão, não fere ninguém. Cria oportunidade para a sociedade civil participar. É uma determinação da Lei Orgânica do Município, que nos votamos. Por favor, então, que apresentem Emendas ao Projeto, na sua 2ª discussão, visando melhorá-lo, para não inviabilizarmos o "COMDEMA".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu, apenas, queria fazer um esclarecimento a respeito do Projeto de Lei que o companheiro Luiz Kunita apresentou com relação a reclamação de S. Exa. com relação às Comissões. Eu, como relator da Comissão de Finanças, queria fazer o seguinte esclarecimento: a Comissão de Justiça deu o Parecer no dia 17 de novembro de 89 e, no dia 29 do mesmo mês, nós, da Comissão de Finanças, já tínhamos dado o Parecer. Então, não é a Comissão de Finanças que tem culpa nessa história. E queria aproveitar a oportunidade para chamar a atenção do companheiro Luiz Kunita a respeito do desmatamento do Brasil, pois as regiões norte e nordeste do Brasil estão sendo desmatadas violentamente e nada estão sendo plantadas lá. Acho que o caçador desmatou mesmo, mas para plantar, principalmente no que se refere aos Estados de São Paulo e Paraná. E nos outros Estados estão desmatando para vender madeiras. Então, acho que o nobre Vereador está um pouquinho equivocado a esse respeito. E a respeito do Projeto de Lei do companheiro Rodrigo de Sá Funchal Barros, da criação do "COMDEMA", gostaria sugerir, concordando com o nobre Vereador Antonio Rodolfo Davito, que fosse aumentada a participação na Comissão e que nela ficasse em minoria a participação dos funcionários públicos. Não que seja contra os funcionários públicos. Mas, sim, pelo fato de que um funcionário público poderá receber pressão em determinadas atitudes. Agora, acho perfeitamente válida a participação, nesse Conselho, dos clubes de serviços, porque estes são constituídos por vários segmentos da sociedade e que, por isso, são independentes, com certeza. E outra coisa que, hoje, me deixa, de certa forma, satisfeito, por que, me parece, a nossa briga começa a surtir algum efeito, pois, no orçamento que acabo de receber, para o ano de 1991, consta uma dotação de Cr\$ 10.000.000,00 para o tratamento de esgoto, que escoará para o Rio Tibiriçá. Então, entendemos que o Poder Executivo se sensibilizou com os reclamos desta Casa, no assunto em apreço. Por outro lado, no que se refere à agricultura, me deixa um tanto desanimado, ainda, porque a Prefeitura poderia, muito bem, dar uma colaboração muito maior e ter uma participação bastante direta nesse setor da economia. E, infelizmente, dá para perceber que também, em 1991, não vai acontecer isso".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para tratar de um assunto ligado a todos os Vereadores. Um fato que, realmente, me deixou...



chateado. "Meter a boca" nos Vereadores é constante nas rodas populares. Agora, quando dentro de um estabelecimento de ensino municipal, uma diretora, em reunião com as suas professoras, a coordenadora, professora Antonia B. Garvaso, ela passou a... - eu sempre ouvia comentários, mas ninguém tinha chegado e falado: aconteceu. Mas chegou uma pessoa e me falou que aconteceu isso: "Os Vereadores não sabem nada daquilo que assinam na Câmara Municipal". E, daí, foi "pau" daqui,.... "pau" dali, em todos os Vereadores. E, depois de fato consumado, ela chegou até citar o nome de alguns Vereadores. E, no dia seguinte, fui lá e procurei a referida professora e ela veio com aquela desculpa, dando a me entender que "não foi bem isso", "não foi bem aquilo". Mas me parece que foi bom ela saber que ela está num cargo de Comissão, e que ela está lá para orientar as professoras e saber também respeitar a posição do Vereador, porque o Vereador não é um "João Ninguém", para ficar falando de qualquer maneira, ainda mais dentro de um estabelecimento de ensino público. E fico mais revoltado quando se fala assim. Então, quando falar de Vereador, falar o que está acontecendo. Realmente, tive que voltar lá e, naquilo que ela falou, ela tinha razão. Então, a gente pede uma atenção muito grande, porque, realmente, o... que ela falou, ela tinha razão, naquele dia. Foi um Requerimento encaminhado, que foi aprovado por esta Casa. Mas isso, aí, ficou, realmente, lamentável. Então, se refere à Lei Orgânica do Município. Um artigo, que está infringindo, aí, o que os Vereadores aprovaram. Então, a gente pede uma atenção muito grande. Não é só cobrança da gente, não. E para que isso venha só de outra maneira também, quando a gente vê a crítica de um lado, você passa ver ela de outro lado. E uma cotucada também se faz necessária, porque a gente pode se despertar, porque... ninguém é perfeito. Então, quando a gente fica revoltada com um assunto é bom ir lá e verificar quem está incorrendo em erro. E, se a gente estiver errada, só resta reconhecer o erro e tocar o barco para... frente. Então, a atenção que peço é no sentido de verificar direitinho todos os Requerimentos e o que se passa em torno deles, porque a Lei Orgânica, recentemente promulgada, é bem abrangente. E, em consequência disso, é preciso que tomemos maiores cuidados em tudo que formos fazer, para que a gente não denigre a imagem da Câmara, a imagem de todos os Vereadores".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disseram síntese, o seguinte: "Acho que o Requerimento que o companheiro George Antonio se referiu deve ter sido um Requerimento de minha autoria, que foi dirigido à dona "Toninha". Realmente, foi colocado um... item sobre o problema de idade. Foi citado esse problema porque já houve outros concursos na Prefeitura, onde foi colocado o limite de idade. E isso aí é até inconstitucional. Já tinha percebido isso. Acontece que, por causa das peculiaridades que apareceram nesse concurso, então levou este Vereador a formular esse tipo de pergunta. Agora, essa pergunta foi feita para esclarecer pessoas da comunidade, que, inclusive, participaram desse concurso e que estavam, até aquele momento, colocando em dúvida a seriedade daquele concurso. E, como está sendo colocado já em vários concursos já feitos pela dona "Toninha", por vários grupos da nossa sociedade. Inclusive, aparecendo bilhetes anônimos. Até ficou famoso o caso da cédula eleitoral que apareceu lá no Cartório, com frases dirigidas, mais ou menos, com esse teor. Então, exatamente por causa das dúvidas, que estão envolvendo esses concursos públicos, é que foram realizados esses questionamentos dirigidos a essa encarregada da educação no Município. Me parece que uma das perguntas é que deve ter deixado essa pessoa chateada. É que esse concurso foi realizado para administrador de creche e foi exigido o diploma de magistério ou universitário e oferecida uma única vaga. E nós sabemos que existe uma outra vaga, que é ocupada pela filha do Sr. Júlio Marcondes de Moura, em comissão e que poderia ter sido utilizado esse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

mesmo concurso, para preencher essa mesma vaga. E nós vemos, então, que hoje temos um cargo ocupado por concurso, onde se exigiu uma série de documentação e outra, com as mesmas funções, ocupada por uma pessoa que não tem esse credenciamento que foi solicitado por esse concurso. Então, é uma série de irregularidades que, ao final, acabou apreciando e que torna o concurso, de certa forma, duvidoso diante da opinião pública. E, com relação as perguntas que eu fiz, se novamente for solicitado da minha parte repetir, eu as repetirei, se achar que assim deva, independentemente de constar ou não na Lei Orgânica qualquer tipo de afirmação".

Não tendo havido mais oradores inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.

André Juvêncio Rodrigues
PRESIDENTE

Ogüene
SECRETÁRIO